



**DECRETO Nº 5.279**

**Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.163, de 13 de Agosto de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00( vinte mil reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae

Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae

Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.012 - São Lourenço Sustentável

15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de setembro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Adauto Lúcio Cardoso**  
Presidente do Saae

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv